

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE ROBÓTICA ARDUINO ONLINE DA ACADEMIA HACKTOWN 2020, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 04/2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 de 03 de março de 2020, faz saber e torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para 60 vagas do curso de Robótica Arduino Online da Academia Hacktown, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o Curso do PROJETO ACADEMIA HACKTOWN, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PF IF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 O Curso Híbrido é uma modalidade que consiste na oferta de aulas onlines e presenciais. Sendo assim, o conteúdo teórico do curso será apresentado no Ambiente Virtual do projeto Academia HackTown. Dessa forma, os encontros presenciais serão destinados, exclusivamente, para a realização das atividades práticas. Os encontros presenciais acontecerão no IF-Sertão PE, Campus Petrolina, conforme disposto no quadro nº 5.

1.5 OBJETIVO: Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, Pensamento Computacional.

1.5.1 Também são objetivos do Projeto Academia HackTown:

-
- a) disseminar a cultura da inclusão, promovendo o crescimento individual e coletivo pela convivência com as diferenças e o reconhecimento do valor da diversidade;
- b) ser modelo de inclusão social de pessoas com deficiência, compartilhando as práticas e estratégias com demais órgãos governamentais, entes privados, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e sociedade, em geral.
- c) despertar o interesse de meninas estudantes do ensino básico e superior, nas suas diversas modalidades, para que estas conheçam melhor a área e sintam-se motivadas em seguir uma carreira em Computação.

1.6 A seleção objetiva o preenchimento de 80 (oitenta) vagas do Curso de Iniciação em Robótica Arduino no Campus Petrolina destinadas aos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

2. ACADEMIA HACKTOWN

Academia HackTown - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil, surgiu com a ideia de trabalhar uma proposta inovadora. Para tanto, emprega um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional, através do ensino de programação em jogos e robótica. Dessa forma, crianças e jovens deixam de ser meros usuários da tecnologia e são estimulados a produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa perspectiva, tem como impacto social:

1. Mitigar barreiras de acesso às tecnologias modernas;
2. Reduzir os riscos de vulnerabilidades de crianças e jovens envolvidos;
3. Promover a oportunidade de desenvolvimento, permitindo a utilização plena do potencial individual;
4. Promover a igualdade entre homens e mulheres através do acesso à tecnologia;
5. Viabilizar a ampliação da oportunidade da melhoria de renda; e
6. Contribuir para o fortalecimento da cidadania.

Missão: Promover o ensino de programação em jogos e robótica de forma lúdica e divertida, prioritariamente, para crianças e jovens de escolas públicas do sertão pernambucano e assim, contribuir para a formação de cidadãos inventivos e criativos capazes de trabalhar em equipe para a resolução de problemas de maneira sistêmica.

Visão: Ser referência na transferência de tecnologias modernas para crianças e jovens de escolas públicas por meio de metodologias inovadoras, no médio prazo em Pernambuco, e no longo prazo, para o Brasil. Dessa forma, contribuindo para o fortalecimento da cidadania com a redução dos riscos de vulnerabilidade social dos envolvidos, além de promover a oportunidade de desenvolvimento do potencial individual.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 60 (sessenta) vagas conforme quadro nº 1 no Campus Petrolina.

QUADRO Nº 01 – CAMPUS PETROLINA- CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
1	CURSO DE ROBÓTICA ARDUINO ONLINE	30 horas	60
	TOTAL DE VAGAS		60

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que possuam idade maior ou igual a 12 anos, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

5.1 Para participar dos cursos previstos neste edital, o candidato e seu/sua responsável legal deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir acesso a computador com conexão a internet;
- Saber se comunicar através de e-mail e outros aplicativos de comunicação como o Whatsapp, Telegram, Hangout e outros.
- Saber usar navegadores de Internet.
- Ter disponibilidade para acessar o ambiente virtual e realizar as atividades online;
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº 04.

5.2 O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação nos cursos previstos neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

QUADRO Nº 04 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

CURSO	TURMA	PRÉ-REQUISITO
CURSO DE ROBÓTICA ARDUINO ONLINE	KIDS/JOVEM	<ul style="list-style-type: none">• Idade entre 12 anos 16 anos.• Possuir no mínimo o ensino fundamental completo.
	ADULTO	<ul style="list-style-type: none">• Idade a partir de 17 anos..• Possuir no mínimo o ensino fundamental completo.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A INSCRIÇÃO É GRATUITA E SERÁ FEITA EM ETAPA ÚNICA.

6.3 A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet, no período de **08/05 a 12/05 de 2020**, observado o horário local, no link **hacktown.ifsertao-pe.edu.br** até às 23:55 do dia 12/05/2020. **Recomenda-se o uso do navegador Firefox ou Internet Explorer para acessar o sistema de inscrição.** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato/responsável legal deve seguir os seguintes passos:

1. efetuar a inscrição (opção “**Quero me inscrever**”);
2. preencher todos os dados solicitados;
3. selecionar o campus;
4. selecionar o curso;
5. selecionar a turma;
6. **selecionar e enviar documentos obrigatórios no sistema de inscrição;**
7. **conferir os dados do comprovante de inscrição;**
8. imprimir o comprovante de inscrição.

6.4 Documentação necessária para inscrição:

6.4.1 Documentos Digitalizados Obrigatórios :

- a) Comprovante de escolaridade;

-
- b) RG ou certidão de nascimento;
 - c) CPF (se o candidato for menor de idade, pode ser enviado o CPF do responsável);

6.4.2 Documentos Digitalizados Opcionais:

- a) Comprovante de que é aluno do IF-SERTÃO PE;
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Aluno regularmente matriculado em qualquer curso do IF SERTÃO PE.
- d) Servidor do IF-SERTÃO PE (qualquer campus ou Reitoria)
- e) Comprovante de que participou de algum curso da Academia HackTown.

6.5 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme **item 6.3**.

6.6 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula comprovará a efetivação de sua inscrição.

6.7 A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.4 deste edital.

6.8 Não serão aceitas inclusões de comprovantes, após o procedimento de a entrega de documentos descrita no item **6.3**.

6.9 O candidato terá sua inscrição indeferida caso não apresente os documentos descritos no item **6.4.1**.

6.10 O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital.

6.11 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.12 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf ou .jpg ou .png. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. Também de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 5 - Início das Aulas e Horário.

7.2 O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os candidatos. A reunião acontecerá de maneira online através da plataforma google meet disponível em: <https://meet.google.com/qdu-ofcd-hxv>, conforme cronograma do item 13.

7.3 A reunião será realizada para ambientação na plataforma online disponível em: hacktown.ifsertao-pe.edu.br/ava.

QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

TURMA	HORÁRIO DA MENTORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS
KIDS/JOVEM	QUINTA 15:00 às 16:00	30	28/05/2020	18/06/2020
ADULTO	QUINTA 19:30 às 20:30	30	28/05/2020	18/06/2020

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.3.

8.2 O candidato deverá obter no mínimo 10 (dez) pontos para ser classificado.

8.3 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 06 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	*Ensino fundamental completo	10 pontos
02	*Ensino médio completo	14 pontos
03	*Curso superior completo	15 pontos
04	*Pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado)	20 pontos
05	Aluno regularmente matriculado em qualquer curso do IF SERTÃO PE.	16 pontos
06	Servidor do IF-SERTÃO PE (qualquer campus ou Reitoria)	10 pontos
07	Ter participado de algum curso no Projeto Academia HackTown anteriormente.	15 pontos
Pontuação Máxima		100 PONTOS

*Será considerado apenas a maior titulação.

8.4 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

8.4.1 Para os itens de 1 a 4 do quadro Nº 6 será considerado para fins de pontuação do candidato, apenas, a maior titulação, sendo não cumulativo no somatório da pontuação final do candidato.

8.5 Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;
- c) Ordem de inscrição, sendo considerado quem fez a inscrição primeiro.

8.6 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: www.ifsertao-pe.edu.br e hacktown.ifsertao-pe.edu.br.

9.2 O resultado final será divulgado conforme cronograma do item 13, nos sites do IF SERTÃO-PE em: www.ifsertao-pe.edu.br e hacktown.ifsertao-pe.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada de maneira online através do endereço: <https://hacktown.ifsertao-pe.edu.br/matricula> .

10.2 O (A) Candidato selecionado deverá preencher o formulário eletrônico e submeter no sistema online, os seguintes documentos digitalizados para a efetivação da matrícula:

- a) RG ou Certidão de nascimento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 foto 3x4 recente;

10.3 Os documentos enviados para a efetivação da matrícula devem estar legíveis, e submetidos em formato .pdf ou .jpg ou .png. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. Também de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

10.4 Caso o candidato selecionado não faça a matrícula no período estabelecido, conforme cronograma do item 13, o mesmo será posicionado no último lugar da fila de espera, e o próximo candidato da lista de espera será convocado.

10.5 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação da Academia HackTown, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade dos candidatos manter os dados de contato atualizados no sistema de seleção e acompanhar as chamadas no site do IF Sertão PE.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE INICIAÇÃO EM ROBÓTICA ARDUINO	CONTEÚDO
Todas as turmas	Linguagem de programação C (Arduino): Variáveis. Tipos de variáveis. Operações aritméticas. Operadores relacionais e lógicos. Expressões aritméticas e lógicas. Comando de atribuição. Entrada e saída de dados. Estruturas de seleção: if, else, e switch case. Estruturas de Repetição: For e while. Funções (modularização). Definição de Arduino (hardware e software); Componentes de Eletrônica (jumpers, protoboard, cabo USB Arduino, leds e resistores); Energia (Tensão e resistência, corrente); Alimentação (VCC/GND); Portas Lógicas; Portas Digitais; Alimentação (VCC / GND); Funções principais. Funções digitais/analógicas. delay(); Monitor serial; Variáveis e constantes; Operadores aritméticos e lógicos; Estruturas condicionais e de repetição; Circuitos com Leds, Jumpers, Resistores, Protoboard e Arduino;

12. DO RECURSO

12.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

12.2 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para **academiahacktown@gmail.com**, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL Nº 04/2020.

12.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	08/05/2020
Período de inscrição	08/05 a 14/05/2020
Homologação das inscrições	15/05/2020
Período para interposição de recursos	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado dos recursos das homologações das inscrições e do resultado parcial do processo seletivo.	18/05/2020
Período para interposição de recursos do resultado parcial	Até 24 horas úteis após a divulgação do resultado.
Divulgação do resultado final	20/05/2020
Matrícula online	21/05 e 22/05/2020
Reunião com pais ou responsáveis (em caso de menor de idade) e com os demais candidatos maiores de idade para esclarecimentos sobre o funcionamento do curso, conforme item 7.2 deste edital.	25/05/2020 às 19:30h (Disponível em: https://meet.google.com/qdu-ofcd-hxv)
Início do Curso	A partir do dia 26/05/2020* *VERIFICAR O QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1 Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga-horária online, do curso para o qual se inscreveu.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

15.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

15.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

15.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

15.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

15.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

PETROLINA, 08 DE MAIO DE 2020.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral

Fábio Cristiano Souza Oliveira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria Nº 73 de 08 de Maio de 2020.